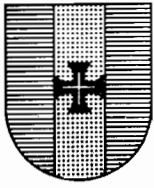


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 36

Quinta-feira, 8 de Março de 1990

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 211/90:

Autoriza a despesa inerente ao concurso limitado n.º 46/90 (fornecimento de gases medicinais ao Centro Hospitalar do Funchal).

Resolução n.º 212/90:

Concede louvor público a Domingos dos Santos Araújo.

Resolução n.º 213/90:

Concede subsídios a diversos clubes e associações desportivas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 211/90

Considerando que por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 14.11.89, foi autorizada a abertura de Concurso Limitado n.º 46/90, destinado ao fornecimento de gases medicinais para consumo do Centro Hospitalar do Funchal, no 1.º Semestre de 1990, sendo a despesa estimada nessa altura de 9 mil contos;

Atendendo a que o consumo do oxigénio em quadros, teve um aumento significativo derivado ao novo esquema de funcionamento do Bloco Operatório;

Considerando ainda o aumento de preço verificado relativamente àquele produto;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Março de 1990, resolveu:

1—Autorizar a despesa no valor de 25 383 114\$, respeitante ao Concurso Limitado n.º 46/90, para fornecimento de gases medicinais, ao Centro Hospitalar do Funchal, no 1.º semestre do ano em curso.

2 — Esta despesa tem cabimento na proposta de orçamento ordinário para o ano corrente, do Centro Hospitalar do Funchal, na rubrica 3.1.2.4.6.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 212/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Março de 1990, resolveu:

No momento em que completa 50 anos de Serviço na Direcção Regional de Portos, o Conselho do Governo resolve louvar publicamente o Marinheiro de 1.ª classe Domingos dos Santos Araújo pela sua dedicação, lealdade e zelo que vem imprimindo ao longo de todos estes anos no sector de Exploração Marítima onde presta Serviço.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 213/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Março de 1990, resolveu:

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo resolve atribuir às Associações e Clubes abaixo mencionados subsídios no valor correspondente a três duodécimos do subsídio para o corrente ano, nos quantitativos que seguidamente se indicam:

Subsídio ordinário às Associações Regionais:

Associação de F. do Funchal — 5 000 000\$00
Assoc. de Andebol do Funchal — 2 900 000\$00
Asso. de Basquetebol do Funchal—2 150 000\$00
Assoc. de Voleibol do Funchal—2 025 000\$00
Assoc. de Desportos da Madeira—3 900 000\$00
Asso. de T. de Mesa da Madeira—1 250 000\$00

Assoc. de Patinagem da Madeira—1 425 000\$00
 Asso. de Judo da R. A. da Madeira—860 000\$00
 Asso. de Motociclismo da Madeira—375 000\$00
 Total — 19 885 000\$00

Estatuto Regional de Apoio à Média Competição:

C. Naval do Funchal (Natação)—1 070 000\$00
 Club Sport Marítimo (Badminton)—840 000\$00
 Club Sport Marítimo (Natação)—1 100 000\$00
 Club Sport Marítimo (Atletismo)—350 000\$00
 C. Desportivo Nacional (Natação)—830 000\$00
 C. Desport. Nacional (Atletismo)—442 500\$00
 C. D. de S. Roque (Tén. de Mesa)—410 000\$00
 Sporting Clube da Madeira (Judo)—350 000\$00
 Clube de Atletismo da Madeira (Atletismo)—305 000\$00
 Total — 5 697 500\$00

Programa de Apoio às Equipas em Competições Nacionais (Subsídios de Insularidade)

Clube D. Nacional (Basquetebol)—180 000\$00
 Clube Desp. Nacional (Voleibol)—700 000\$00
 Club Sports Madeira (Andebol)—120 000\$00
 Club Sports Madeira (Voleibol)—200 000\$00
 Club Sport Marítimo (Andebol)—360 000\$00
 C. Sport Marítimo (Basquetebol)—300 000\$00
 C. Sport Marítimo (Voleibol)—500 000\$00
 C. D. de S. Roque (Ténis de Mesa)—60 000\$00
 Académico Clube Desportivo do Funchal (Andebol)—100 000\$00

Clube Amigos do Basquete (Basquetebol)—240 000\$00
 Associação Cristã da Mocidade (Ténis de Mesa)—60 000\$00
 Total — 2 820 000\$00

Contratos Programa de Fomento Desportivo:

C. Desportivo Nacional (Ténis)—500 000\$00
 C. Desport. Nacional (Ginástica)—293 000\$00
 C. Desportivo Nacional (Esgrima)—166 600\$00
 Club Sports Madeira (Ténis)—333 300\$00
 C. Naval do Funchal (Ginástica)—91 600\$00
 Clube Naval do Funchal (Actividades Náuticas)—180 000\$00
 Ginásio C. da Madeira (Esgrima)—83 300\$00
 Club Sport Marítimo (Ginástica)—293 300\$00
 Club Sport Marítimo (Badminton)—166 600\$00
 Associação Náutica do Funchal—108 000\$00
 Centro Treino Mar (Actividades Náuticas) — 108 000\$00
 Clube Xadrez do Funchal—40 000\$00
 Clube Naval do Porto Santo (Actividades Náuticas)—36 000\$00
 Total—2 400 000\$00

Esta despesa no montante de 30 802 500\$00 tem cabimento de verba no Capítulo 05, Divisão 00, Código 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 10\$00

		ASSINATURAS		
		Completa (Ano) ...	(Semestre) ...	
«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».		6 000\$00	3 000\$00	«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	1.ª Série	2 000\$00	1 000\$00	
	2.ª Série	2 000\$00	1 000\$00	
	3.ª Série	2 000\$00	1 000\$00	
	4.ª Série	2 000\$00	1 000\$00	
	Duas Séries	4 000\$00	2 000\$00	
	Três Séries	6 000\$00	3 000\$00	
		Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00		
		A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)		